



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO Nº 014/2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **FELIPE MELLO**, ocupante do cargo efetivo de Contador – nível-19, relativo ao período aquisitivo de 04.01.2020 a 03.01.2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 12 de abril de 2023.

IVANIR PAULO
PROLO:52468356
934

Assinado de forma digital
por IVANIR PAULO
PROLO:52468356934
Dados: 2023.04.12 14:18:45
-03'00'

Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 014-2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **FELIPE MELLO**, ocupante do cargo efetivo de Contador – nível-19, relativo ao período aquisitivo de 04.01.2020 a 03.01.2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 12 de abril de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:D18BEC4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2023. Edição 2750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>